



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

**Este roteiro não dispensa a leitura do Regulamento do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Acadêmico em Saúde e Envelhecimento da Famema**

## **NORMAS PARA EXAME GERAL DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA DE DISSERTAÇÃO**

### **Exame Geral de Qualificação**

#### **Objetivo**

O Exame Geral de Qualificação é obrigatório para o aluno do mestrado acadêmico em saúde e envelhecimento e tem como objetivo principal avaliar o andamento do trabalho de dissertação com vistas à obtenção do título de Mestre.

#### **Procedimentos prévios**

- Entrega do projeto de pesquisa junto ao Conselho da Pós Graduação no máximo até o final do primeiro semestre do curso. Neste momento, não é obrigatória a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA-Famema), mas recomenda-se que estes já tenham sido submetidos a estes comitês.
- Conclusão das disciplinas (obrigatórias e optativas) e o estágio obrigatório em docência, perfazendo um total de 50 (cinquenta créditos).
- Agendamento do Exame Geral de Qualificação junto à Secretaria da Pós-Graduação com pelo menos 30 dias de antecedência da data do exame. Neste momento o pós-graduando deverá entregar o “Requerimento de exame geral de qualificação”

devidamente preenchido e a “Proposta de nomes para compor a banca examinadora” elaborada em conjunto com o orientador.

- A Banca Examinadora deverá ser formada preferencialmente por professores da Famema, pertencentes ou não ao programa do Mestrado Acadêmico em Saúde e Envelhecimento. Deverão ser indicados dois nomes para membros efetivos e um para suplente, com título mínimo de Doutor. Cabe ressaltar que o orientador é o membro nato e presidente da Banca Examinadora. O co-orientador somente irá compor a Banca Examinadora em caso de impossibilidade do orientador.

- No dia do agendamento o pós-graduando deverá entregar 4 (quatro) exemplares encadernados (espiral) do material da qualificação na Secretaria da Pós-Graduação. Este material deverá conter: Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados (parciais ou totais), Discussão (ainda que parcial) e Referências (Vancouver). O número do protocolo do Comitê de Ética em Pesquisa deverá estar destacado em Material e Métodos e o comprovante da aprovação deverá ser anexado ao material do Exame Geral de Qualificação”.

- O Conselho de Pós-graduação irá analisar a proposta da composição da banca examinadora e a homologação da mesma deverá ser feita no máximo 7 (sete) dias úteis após o protocolo de pedido de agendamento do exame de qualificação.

- Os exemplares serão enviados pela Secretaria de PG para os membros da Banca Examinadora, de tal forma que os mesmos tenham pelo menos 20 dias para a leitura do material.

- Salientamos que é aconselhado marcar a data da qualificação assim que o pós-graduando tenha completado os créditos referentes às disciplinas e ao estágio obrigatório em docência a fim de evitar a concentração dos exames no final do prazo regulamentar.

### **Apresentação e Arguição**

- Inicialmente haverá uma exposição oral do trabalho com duração de no máximo 50 minutos.

- Em seguida haverá arguição pelos membros da banca examinadora. O tempo máximo de arguição para cada examinador será de 30 minutos, seguido de tempo equivalente para respostas. O presidente poderá propor à banca examinadora modificação da dinâmica de arguição, podendo esta ocorrer por meio de diálogo entre o examinador e o candidato, pelo tempo máximo de 60 minutos para cada examinador.

- A argüição feita pelos examinadores poderá abranger além do material da qualificação, também a apresentação feita pelo pós-graduando.
- Ao final da argüição a banca se reunirá para apresentar o conceito final do pós-graduando (aprovado ou reprovado)
- O candidato reprovado poderá repetir uma única vez o Exame Geral de Qualificação.
- Uma vez aprovado no Exame Geral de Qualificação, o pós-graduando estará apto para a defesa de sua dissertação.

## **Defesa de Dissertação**

### **Objetivo**

A Defesa Pública da Dissertação é obrigatória para o pós-graduando do Mestrado Acadêmico em Saúde e Envelhecimento tem como objetivo principal avaliar o trabalho de pesquisa executado pelo pós-graduando, sob a supervisão de seu orientador, com vistas à obtenção do título de Mestre.

### **Procedimentos prévios**

- Ter sido aprovado no Exame Geral de Qualificação.
- Agendamento da Defesa de Dissertação junto à Secretaria da Pós-Graduação com pelo menos 40 dias de antecedência da data da defesa. Neste momento o pós-graduando deverá entregar o “Requerimento de defesa de dissertação” devidamente preenchido e a “Proposta de nomes para compor a banca examinadora” elaborada em conjunto com o orientador.
- Deverão ser indicados três membros efetivos e um suplente, com título mínimo de Doutor, sendo o orientador o membro nato e presidente da Banca Examinadora. Necessariamente um dos membros efetivos e os suplentes deverão ser externos à Instituição. O co-orientador somente irá compor a Banca Examinadora em caso de impossibilidade do orientador.
- No dia do agendamento o pós-graduando deverá entregar 5 (cinco exemplares) encadernados (espiral) da dissertação na Secretaria da Pós-Graduação. De maneira opcional, o candidato poderá entregar este material encadernado com capa dura. Além da dissertação, obrigatoriamente deverá ser entregue, no dia do agendamento, uma cópia de um artigo referente à dissertação, acompanhado da respectiva carta de recebimento por parte de um periódico indexado e com conceito minimamente B3 da

Área Interdisciplinar da Capes. O artigo e a carta de aceitação não deverão estar encadernados juntos com a dissertação.

- A dissertação deverá ser redigida e composta de acordo com o Guia para normalização de dissertações e teses da *Biblioteca Central da FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA (FAMEMA)*. A redação da versão final da dissertação deverá ter sido revista e aprovada pelo orientador, antes da defesa.

- O número do protocolo do Comitê de Ética em Pesquisa deverá obrigatoriamente estar destacado em Material e Métodos e o comprovante da aprovação deverá estar anexado na dissertação.

- O Conselho de Pós-graduação irá analisar a proposta da composição da banca examinadora e a homologação da mesma deverá ser feita no máximo em 7 (sete) dias úteis após o protocolo do pedido de agendamento da defesa.

- Os exemplares serão enviados pela Secretaria de PG para os membros da Banca Examinadora, de tal forma que os mesmos tenham pelo menos 30 dias para a leitura do material.

### **Apresentação e Arguição**

- Inicialmente haverá uma exposição oral do trabalho, em sessão pública com duração de no máximo 50 minutos.

- Em seguida haverá arguição pelos membros da banca examinadora. O tempo máximo de arguição para cada examinador será de 30 minutos, seguido de tempo equivalente para respostas. O presidente poderá propor à banca examinadora modificação da dinâmica de arguição, podendo ocorrer por meio de diálogo entre o examinador e o candidato, pelo tempo máximo de 60 minutos para cada examinador.

- A arguição feita pelos examinadores poderá abranger além do material da dissertação, também a apresentação feita pelo pós-graduando.

- No julgamento da dissertação será atribuído o conceito aprovado ou reprovado.

- Em caso de reprovação, o candidato terá um prazo máximo de 30 dias para reestruturar a dissertação para nova defesa.

- Após a aprovação, a homologação do parecer final da banca examinadora ficará condicionada à entrega, em no máximo 30 dias, de um exemplar na Secretaria de pós-graduação, com a versão definitiva e corrigida, a qual deverá ser encadernada com capa dura. Junto com este material deverão ser entregues duas cópias em CD (formato PDF) da dissertação em sua versão final.

- O prazo máximo para a conclusão do Mestrado Acadêmico em Saúde e Envelhecimento é de 24 meses. A contagem de tempo é feita a partir da data de início do curso e se estende até o dia da aprovação do mesmo na defesa da dissertação.